

SIVI50 SEMANA INTERNACIONAL DE VELA DE ILHABELA

MONOTIPOS

50 ANOS

da maior competição de vela
da América Latina em Ilhabela

AVISO DE REGATA

01

14 A 16 DE JULHO DE 2023



PREFEITURA DE
ILHABELA

A LIMA DE TODOS COM O TRABALHO DE MUITOS



SIVI50 SEMANA INTERNACIONAL DE VELA DE ILHABELA

MONOTIPOS

1. REGRAS

- 1.1. As regatas serão regidas pelas *regras*, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata a Vela da World Sailing – WS - 2021/2024.
- 1.2. Aplicam-se as prescrições da CBVela, assim como o Regulamento e regras das classes participantes.
- 1.3. Caso haja conflito entre o aviso de regata e instrução de regata, a IR prevalece.

2. CLASSES CONVIDADAS

Optimist, Dingue, ILCA 4/6/7 (Laser 4.7, Radial e Standard), Snipe, 420, Open Bic, Kitesurf.

3. ELEGIBILIDADE

- 3.1. O evento é aberto a velejadores das classes convidadas em dia com suas federações estaduais.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão feitas online, por meio do link <https://forms.gle/W2bnBZ5fodAyQH1Q8>
- 4.2. Para velejadores com idade inferior a 18 anos, será exigida a entrega dos seguintes na Secretaria do evento:
 - a) Cópia de RG ou da certidão de nascimento do(a) atleta;
 - b) Cópia de RG (ou equivalente) do responsável que assinar a autorização;
 - c) Autorização de participação (Anexo A deste A.R. ou a autorização padrão encontrada no site <https://www.velaviagem.com.br/> menu DOCUMENTOS / submenu REGRAS), assinada pelo responsável legal com firma reconhecida em cartório (conforme exigido na NORMAM-03/DPC, item 0111).

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. O Valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 200,00 por EMBARCAÇÃO e seu pagamento será na forma de geração de crédito, equivalente a 01 cesta alimentícia, em um mercado local cujo representante estará disponível na secretaria do evento nos dias 13 e 14/07/2023, com máquina de cartão de débito/crédito.
- 5.2. O Comprovante de pagamento deverá ser entregue na mesa de confirmação de inscrição, para retirada da camiseta/kit.
- 5.3. Atletas munícipes de Ilhabela estão isentos da obrigatoriedade de pagamento da taxa de inscrição (comprovação através de apresentação de cópia do título de eleitor e de comprovante de residência, que ficarão retidas na secretaria do evento); contam também com isenção os velejadores comprovadamente de projetos sociais constituídos.



MONOTIPOS

5. PROGRAMAÇÃO

DATA	HORA	ATIVIDADE
14/07 – sexta-feira	08h – 10h	Confirmação das Inscrições
	10h	Abertura Oficial do evento
	13h	Regatas do dia
15/07 - sábado	12h	Regatas do dia
16/07 - domingo	12h	Regatas do dia
	Após protestos	Premiação e encerramento

5.1 Não será dado nenhum sinal de partida após as 15h00 do dia 16/07/2023.

6. MEDIÇÕES

6.1 - Cada barco deverá ter seu certificado de medição válido.

6.2 - Durante o evento poderá haver inspeção de medição dos itens de segurança.

6.3 - A substituição de um equipamento danificado poderá ser feita desde que:

- O equipamento danificado tenha sido checado pelo Comitê de Medição;
- O equipamento substituto seja apresentado para medição ao Comitê de Medição após as regatas do dia;
- Tal substituição deverá ser aprovada pela Comissão de Regatas.

7. FORMATO

7.1 - Estão programadas 6 regatas para todas as classes. Especificamente para a classe Kitesurf, a programação é de 09 regatas.

8. INSTRUÇÕES DE REGATA

a. - As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro de Avisos Online e em link divulgado na secretaria do evento.

9. LOCAL DAS REGATAS

9.1 - As regatas acontecerão no canal de São Sebastião e serão divididas em 5 raias; as divisões de classes por raia serão informadas nas Instruções de Regatas.



MONOTIPOS

10. PERCURSO

10.1 - Poderão ser utilizados os percursos trapezoidal ou Barla-Sota.

11. SISTEMA DE PUNIÇÃO

11.1 - Será aplicado o Apêndice P.

12. PONTUAÇÃO

12.1 - A série será validada quando completadas 02 regatas válidas.

12.2 - A partir de 4 regatas realizadas, 01 descarte será concedido.

13. BARCOS E PESSOAL DE APOIO

13.1 - O cadastro dos técnicos e das respectivas embarcações deverão ser realizados na secretaria do evento.

14. LOCAL DE PERMANÊNCIA

14.1 - Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados pela organização do evento.

15. PREMIAÇÃO

15.1 - Na classe Optimist, divisão Veteranos, serão premiados os três primeiros colocados das categorias Geral Misto, Mirim (Masculina e Feminina), Infantil (Masculina e Feminina) e Juvenil (Masculina e Feminina); na divisão Estreantes, serão premiados os 10 primeiros colocados.

15.2 - Na classe Snipe, a premiação será da seguinte forma:

- Feminina – 1º ao 3º lugar
- Mista – 1º ao 3º lugar
- Sênior – 1º ao 3º lugar
- Júnior (tripulação com idade abaixo de 22 anos em 2023) – 1º ao 3º lugar
- Master (idade da tripulação deve somar no mínimo 80 anos em 2023) – 1º ao 3º lugar



MONOTIPOS

15.3 - Na classe Dingue, por ocasião do Campeonato Sudeste, todas as informações constam em AR específico.

15.4 Na classe ILCA, serão premiados os seguintes categorias:

- ILCA-4 – sub-16, sub-18 e sênior (masculino e feminina)
- ILCA-6 – sub-19 e sênior (masculino e feminina)
- ILCA-7 – sub-21, sênior e Pré-master

15.5 Na classe 420, serão premiados os três melhores resultados no Geral (Masculino e Feminino).

15.6 Na classe Open Bic, as três melhores colocações receberão premiação.

16. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

16.1 - Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

16.2 - A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.



M O N O T I P O S

17. SEDE DO EVENTO – Escola Municipal de Vela “Lars Grael”

Avenida Santos Dumont, S/Nº - Pequeá/Saco da Capela, Ilhabela – SP – 11630-000

Telefone: (12) 3896-6737 – E-mail: vela@ilhabela.sp.gov.br

18. HOSPEDAGEM

A relação de hotéis e pousadas do município está disponível no site da Associação Comercial e Empresarial de Ilhabela: <https://www.acilhabela.com.br/hospedagem-acej>

50ª SEMANA DE VELA DE ILHABELA - CLASSES MONOTIPOS

*** Campeonato Sudeste Brasileiro da Classe DINGUE**

14 a 16 de julho de 2023

Escola Municipal de Vela de Ilhabela “Lars Grael”

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

Federação de Vela do Estado de São Paulo

REALIZAÇÃO:

Prefeitura de Ilhabela



AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Autorizo o(a) atleta menor _____
a participar da 50ª. Semana de Vela de Monotipos 2023. Declaro que assumo total
responsabilidade por qualquer dano físico e material que ele (a) possa sofrer ou
causar no Campeonato, isentando de responsabilidade da Secretaria de Esportes e
Lazer e Prefeitura de Ilhabela, a Comissão Organizadora e demais entidades e
pessoas envolvidas na organização e realização deste Campeonato.

_____, _____ de _____ de 2023.
Local e data

Nome Legível do Responsável

Assinatura do Responsável

OBS: Anexar cópia de documento de identificação do menor e do responsável.

